



TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 61/2022 INEXIGIBILIDADE SISTEMA DE ENSINO FTD EDUCAÇÃO

1-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo de licitação é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa EDITORA FTD S.A., CNPJ 61.186.490/0001-57, objetivando a aquisição do Sistema de Ensino FTD, comercializado de forma exclusiva, em todo o Território Nacional, pela empresa citada acima, composto por materiais didáticos para os alunos, material do professor, Serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 Com o propósito de oferecer uma educação de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão busca meios e novos aportes para atender as demandas que se apresentam no âmbito educacional. Para tanto, foi em busca de um Sistema de Ensino, no mercado educacional, que estivesse em conformidade com a Proposta Político Pedagógica Curricular da Educação Básica do município.

Dentre as propostas de materiais que mais se assemelham com os analisados, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão optou pelo SIM Sistema de Ensino FTD Educação.

O município já havia fechado parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, especificamente para a Educação Infantil (4 e 5 anos), no período de 2018 - 2020. No entanto, quando percebemos a necessidade de apoio à educação para os anos finais do Ensino Fundamental e após análise das propostas recebidas percebemos que o material do SIM, dentro das suas especificidades, atende as necessidades para essa etapa da escolarização.

Assim, podemos destacar que ao observarmos a proposta percebemos alguns pontos que favoreceram pela escolha do SIM Sistema de Ensino FTD Educação. São eles: Material mais atrativo para os alunos; Disponibilização de 4 Livros de literatura por ano; Projeto de Produção textual; Menor valor aluno; Contempla uma maior quantidade de objetivos de aprendizagem nos diversos componentes curriculares e de acordo com o currículo.

Tendo em vista a melhoria da educação no município concluímos que o referido material irá agregar de forma significativa o processo de ensino e aprendizagem dos alunos de (6º ao 9º ano), séries finais do ensino fundamental nas escolas do campo, pois Francisco Beltrão é um dos poucos municípios do Paraná que fornece esta modalidade de ensino, nos demais municípios esta responsabilidade é do governo estadual. A quantidade foi determinada a partir de números de matrículas provável em cada série/ano.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-30
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Declaração de exclusividade;
- Compatibilidade de valor com outros trabalhos praticados anteriormente;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS.

4 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Entrega de materiais conforme cronograma da SMEC, bimestralmente na sede do almoxarifado desta secretaria, localizado na Rua Antônio Carneiro Neto, 522, Bairro Alvorada.

| LOTE 1 - ENSINO FUNDAMENTAL II | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------|-------------|-----------------------|
| ANO | QUANTIDADE POR BIMESTRE | QUANT. TOTAL (4 BIMESTRES) | VALOR POR BIMESTRE | VALOR ANUAL | VALOR TOTAL |
| 6º ANO | 75 | 300 | R\$ 122,25 | R\$ 489,00 | R\$ 36.675,00 |
| 7º ANO | 95 | 380 | R\$ 122,25 | R\$ 489,00 | R\$ 46.455,00 |
| 8º ANO | 85 | 340 | R\$ 122,25 | R\$ 489,00 | R\$ 41.565,00 |
| 9º ANO | 90 | 360 | R\$ 122,25 | R\$ 489,00 | R\$ 44.010,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 168.705,00 |

5- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, recibos de entrega devidamente assinados pelo recebedor da unidade.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Como condição para emissão da nota de empenho e/ou assinatura de contrato, a licitante



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-30
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

DO CONTRATANTE:

- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;
- Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega deste que observadas as normas de segurança;
- Caberá à prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

| LOTE 1 - ENSINO FUNDAMENTAL II | | | | |
|--|------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|
| SISTEMA DE ENSINO FTD | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| MATERIAL DO ALUNO/ PROFESSOR (Incluso 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico e até o fim da vigência do contrato acesso à plataforma educacional) | 6º ANO | 300 | R\$ 122,25 | R\$ 36.675,00 |
| | 7º ANO | 380 | R\$ 122,25 | R\$ 46.455,00 |
| | 8º ANO | 340 | R\$ 122,25 | R\$ 41.565,00 |
| | 9º ANO | 360 | R\$ 122,25 | R\$ 44.010,00 |
| TOTAL GLOBAL | | | | 168.705,00 |

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-30
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

8.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Valdiléia Bernardi, da Secretaria Municipal de Educação, telefone (46) 3520-2140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo quando a entrega corresponder ao Almoxarifado desta secretaria.

9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 07/11/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carine Wagner
- Telefone para Contato: (46) 3520-2146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, ___/___/2022

MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária de Educação

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Administração

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

11 – ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição do referido material.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-30
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2F3-02E6-F126-6ED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 07/11/2022 15:49:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 07/11/2022 19:08:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/11/2022 08:57:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B2F3-02E6-F126-6ED5>